



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 096/13

Processos n.º: 343– PE 119/13

Assunto: Aquisição Veículo - SMS

P A R E C E R

O projeto de lei nº 119/2013 inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013, a ação – aquisição frota veículos – Vig. Epidemiológica – Recurso União, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais). Igualmente, propõe a abertura de crédito especial no mesmo valor, utilizando como recurso o superávit do exercício de 2012 do Teto Financeiro da Vigilância em Saúde.

O senhor Prefeito justifica a compra de um veículo novo, o qual será utilizado no Programa Nacional de Controle da Dengue e Febre Amarela, uma vez que o existente está com aproximadamente 155.000km e necessita de manutenção periódica por vários problemas mecânicos e sofreu acidente de trânsito, o que comprometeu a lataria, tornando bastante elevado o custo da recuperação do referido veículo.

Os membros da CGP analisaram a matéria, e, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 22 de outubro de 2013.

Ver. Márcio Müller
1.º Secretário

Ver. Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Marcos Gehlen

Ver. Joacir Menezes